

Regulamento do Concurso TALENTOS NA ESCOLA

O presente regulamento fixa as normas para a realização do Concurso de Talentos na Escola.

Enquadramento

- O concurso “Talentos na Escola” é da iniciativa de uma aluna do 11º ano da Escola Secundária Fernando Namora, com a colaboração de outros alunos envolvidos.

Objetivos

- Encontrar novos talentos na escola;
- Cativar os alunos a demonstrarem o seu talento;
- Dinamizar uma nova atividade de modo a entender que a escola não serve apenas para estudar mas também para conceber novos horizontes.

Concorrentes

- O concurso destina-se a todos os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova do 5º ao 12º ano;
- A participação pode ser individual ou coletiva;
- Os interessados deverão inscrever-se até ao dia **29 de fevereiro de 2016** através da página do facebook “[Talentos na Escola](#)” ou do correio eletrónico talentosnaescola@gmail.com;

Júri

- Constituído por 3 elementos;
- O júri pode deliberar em conjunto quando for necessário tomar qualquer decisão não contemplada no presente no regulamento.

Quaisquer questões devem ser enviadas para talentosnaescola@gmail.com

Modalidades

- a) Acrobacias
- b) Canto
- c) Dança Rítmica
- d) Ginástica Artística
- e) Ilusionismo
- f) Magia
- g) Malabarismo
- h) Música Instrumental
- i) Representação
- j) Outros

CrITÉrios

- Os critérios serão definidos e adotados pelo júri, sendo valorizada a presença em palco, a harmonia, o ritmo, a coerência, a originalidade, o timbre, entre outros;
- Cada atuação não deve exceder os 3 minutos;

Prémios

- Diploma de participação.

Nota – a este prémio poderá ainda ser acrescentado outro que entretanto for angariado pela organização.

Calendário

- 9 e 16 de março de 2016 (eliminatórias);
- Final no Sarau do Agrupamento (data a definir).

Organização

- A organização deste evento é constituída por uma equipa do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova;
- A organização não se responsabiliza pela não comparência dos concorrentes ao ensaio, eliminatórias e final;
- A organização não se responsabiliza pelo material necessário para as atuações de cada concorrente;
- Se algum dos apurados não puder estar presente na final, deverá comunicar tal fato com uma antecedência mínima de 72 horas, caso em que proceder-se-á a uma repescagem ao terceiro classificado da respetiva eliminatória.

Disposições Finais

- A participação neste concurso pressupõe a aceitação deste regulamento;
- Uma vez inscritos, os candidatos concordam com a utilização de seus nomes e imagens captadas;
- Não será permitida a participação da vencedora da 1ª Edição;
- Este regulamento pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio.